



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**

Aos 08 dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025), às 9h30, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 001/25/SE de 21/01/25, na sede do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, localizada na SGAN 601 Lote K Ed. Antônio Ernesto de Salvo, 1º andar, para a realização da sessão pública de abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2, TIPO TÉCNICA E PREÇO**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de plataformas tecnológicas e de serviços técnicos especializados de educação a distância para a operação de soluções educacionais digitais de formação inicial e continuada, em conformidade com o presente Edital e seus anexos. A sessão foi aberta pelo Presidente da CPL que procedeu ao credenciamento do representante legal da empresa que se fez presente, a seguir discriminada: **1) DOT DIGITAL GROUP LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.354.395/0001-93 fone (61) 98118-7087 / (48) 3953-8000, e-mail: silvone.assis@dotgroup.com.br, neste ato representada por Silvone Alves Assis, inscrito no CPF sob o nº 270.851.981-68; Após a conclusão do credenciamento, conforme previsto na alínea “a do item 9.4 do Edital, foi divulgado o resultado de avaliação do conteúdo do ENVELOPE “A” – PROPOSTA TÉCNICA, colacionado abaixo:

Às 9h (nove horas da manhã) do dia 03 de abril de 2025 reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação para avaliar as Propostas técnicas recebidas referente a concorrência nº 002/2025. As notas e justificativas estão detalhadas a seguir:

**ENVELOPE A – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA
QUESITO 1 – PROVA DE CONCEITO**

QUESITO 1 – PROVA DE CONCEITO			PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
Tópicos	Aspectos Avaliados	Pontuação	EMPRESA - DOT DIGITAL GROUP LTDA
Portal de conteúdo e acesso ao AVA	Apresentar vídeo de um portal com publicação de 2 cursos existentes no AVA, funcionalidade de cadastro e acesso integrado ao AVA.	10	10

AVA (sistema de gestão de aprendizagem) para operação de cursos EaD no modelo eLearning	Apresentar vídeo das funcionalidades do sistema de gestão de aprendizagem (AVA) com os perfis Administrador, Participante e Tutor descritos no item 2.2.1.1 Funcionalidades do Anexo I - Termo de Referência, mostrando a operação de 2 cursos. Os cursos demonstrados deverão apresentar os recursos descritos nos itens "Gestão de conteúdos", "Atividades de aprendizagem", "Gestão de Turmas" com cursos de carga horária entre 10 horas e 20 horas.	10	10
Curso via WhatsApp	Apresentar vídeo do funcionamento de 2 cursos via WhatsApp descritos item 2.3 Operação de curso e/ou unidade curricular EAD via WhatsApp do Anexo I - Termo de Referência, demonstrando a interação do participante com o chatbot.	10	10
Aplicativo para dispositivos móveis para operação de cursos EaD	Apresentar vídeo de um aplicativo com versões nativas para Android e iOS e integrado ao AVA, mostrando a operação de 2 cursos com carga horária entre 5 a 10 horas. No vídeo deverá ser demonstrado as funcionalidades do perfil de Administrador, conforme 2.2.3.1 Características gerais e funcionalidades do Anexo I - Termo de Referência.	5	5
Ambiente administrativo para gestão integrada de cursos à distância	Apresentar vídeo de um Ambiente com dashboard que apresente: Visão geral de conversão de matrículas e conclusões; Visão geral de matrículas por tipo de curso e soluções individuais; Visão geral de cadastro de usuários (perfil, localidade, idade e sexo).	10	10
Sistema de gestão educacional	Apresentar vídeo de um Sistema de gestão educacional que apresente as funcionalidades conforme item 2.2.5.	10	10

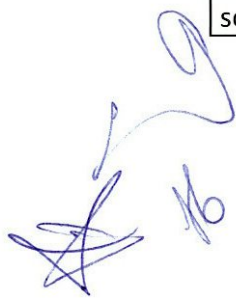
	Sistema de Gestão Educacional do Anexo I – Termo de Referência.		
Mentoria de IA	Apresentar vídeo demonstrando: App da solução de IA Generativa publicado nas lojas oficiais Google Play Store (Android) e App Store (iOS); Interação no website via texto, áudio ou imagem, respondendo a dúvidas técnicas em pelo menos cinco áreas do setor do agro brasileiro.	5	5
SUBTOTAL QUESITO 1		60	60

Análise da Comissão: A EMPRESA DOT DIGITAL GROUP LTDA apresentou todos os critérios solicitados.

QUESITO 2 – CAPACIDADE TÉCNICA

QUESITO 2 – CAPACIDADE TÉCNICA (ATESTADOS)		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
Requisitos a serem comprovados	Pontuação	EMPRESA - DOT DIGITAL GROUP LTDA
Desenvolvimento (arquitetura da informação, projeto visual e implementação), implantação e operação (manutenção e hospedagem) de site ou portal para a oferta de soluções educacionais.	5	5
Implantação e operação (manutenção e hospedagem) de AVA (sistema de gestão de aprendizagem) para a operação de cursos a distância com funcionalidades descritas no item 2.2.1 - Sistema de gestão de aprendizagem (AVA), do Anexo I - Termo de Referência, com atendimento de pelo menos 250.000 (duzentos e cinquenta mil) participantes por ano.	5	5

Aplicativo para dispositivos móveis (Android e iOS) integrado ao AVA comprovando a implantação, customização da interface e operação dos 3 (três) cursos solicitados na comprovação do Portal EaD e AVA com pelo menos 10.000 (dez mil) participantes, simultaneamente, por mês, com as funcionalidades descritas no item 2.2.3 - Aplicativo do AVA para dispositivos móveis, do Anexo I - Termo de Referência.	3	3
Operação de cursos a distância em AVA, com monitoria e tutoria, realizadas por meio de ferramenta de comunicação síncrona e assíncrona do AVA, e-mail e telefone (linha 0800), com atendimento de pelo menos 250.000 (duzentos e cinquenta mil) participantes por ano.	5	5
Operação de pelo menos 5 (cinco) cursos à distância via WhatsApp por meio da implantação, integração e licenciamento de ferramenta de chatbot, cadastro de cursos e participantes com carga horária mínima de 1 (uma) hora para pelo menos 10.000 (dez mil) participantes.	3	3
Implantação e operação de Ambiente administrativo para gestão integrada de cursos a distância, gerindo e consolidando informações de, pelo menos, 3 (três) sistemas distintos com as funcionalidades descritas no item 2.8. – Funcionalidades, do Anexo I - Termo de Referência.	3	3
Operação de ferramenta para eventos de web conferência para pelo menos 50 (cinquenta) participantes, com e sem interação direta, para: reuniões, palestras ou aulas ao vivo com o uso de vídeo e áudio, além da transmissão simultânea de recursos didáticos como vídeos, animações, slides de apresentação e páginas de Internet, bem como a gravação desses eventos.	3	3
Desenvolvimento de ações digitais para divulgação dos produtos e serviços para o Portal e AVA.	4	4
Implantação e operação (manutenção e hospedagem) de Mentoria com Solução de IA Generativa com funcionalidades descritas no item 2.7 - Mentoria com solução de IA, do Anexo I - Termo de Referência.	2	2




Serviço de facilitação para eventos de web conferência para pelo menos 50 (cinquenta) participantes, com e sem interação direta, para: reuniões, palestras ou aulas ao vivo com o uso de vídeo e áudio, além da transmissão simultânea de recursos didáticos como vídeos, animações, slides de apresentação e páginas de Internet, bem como a gravação desses eventos.	2	2
Implantação e operação de Sistema de Gestão Educacional com as funcionalidades descritas no item 2.2.5. – Sistema de Gestão Educacional, do Anexo I - Termo de Referência.	5	5
SUBTOTAL QUESITO 2	40	40

Análise da Comissão: A EMPRESA - DOT DIGITAL GROUP LTDA apresentou evidências dos itens pontuados na tabela abaixo nos atestados de capacidade técnica emitido pelas instituições a seguir:

- Desenvolvimento (arquitetura da informação, projeto visual e implementação), implantação e operação (manutenção e hospedagem) de site ou portal para a oferta de soluções educacionais. Atestado de capacidade técnica emitido pelo Senar.
- Implantação e operação (manutenção e hospedagem) de AVA (sistema de gestão de aprendizagem) para a operação de cursos a distância com funcionalidades descritas no item 2.2.1 - Sistema de gestão de aprendizagem (AVA), do Anexo I - Termo de Referência, com atendimento de pelo menos 250.000 (duzentos e cinquenta mil) participantes por ano. Atestado de capacidade técnica emitido pelo Senar.
- Aplicativo para dispositivos móveis (Android e iOS) integrado ao AVA comprovando a implantação, customização da interface e operação dos 3 (três) cursos solicitados na comprovação do Portal EaD e AVA com pelo menos 10.000 (dez mil) participantes, simultaneamente, por mês, com as funcionalidades descritas no item 2.2.3 - atestado de capacidade técnica emitido pelo Senar.
- Operação de cursos a distância em AVA, com monitoria e tutoria, realizadas por meio de ferramenta de comunicação síncrona e assíncrona do AVA, e-mail e telefone (linha 0800), com atendimento de pelo menos 250.000 (duzentos e cinquenta mil) participantes por ano - atestado de capacidade técnica emitido pelo Senar.
- Operação de pelo menos 5 (cinco) cursos à distância via WhatsApp por meio da implantação, integração e licenciamento de ferramenta de chatbot, cadastro de cursos e participantes com carga horária mínima de 1 (uma) hora para pelo menos 10.000 (dez mil) participantes. Atestado de capacidade técnica emitido pelo Senar.

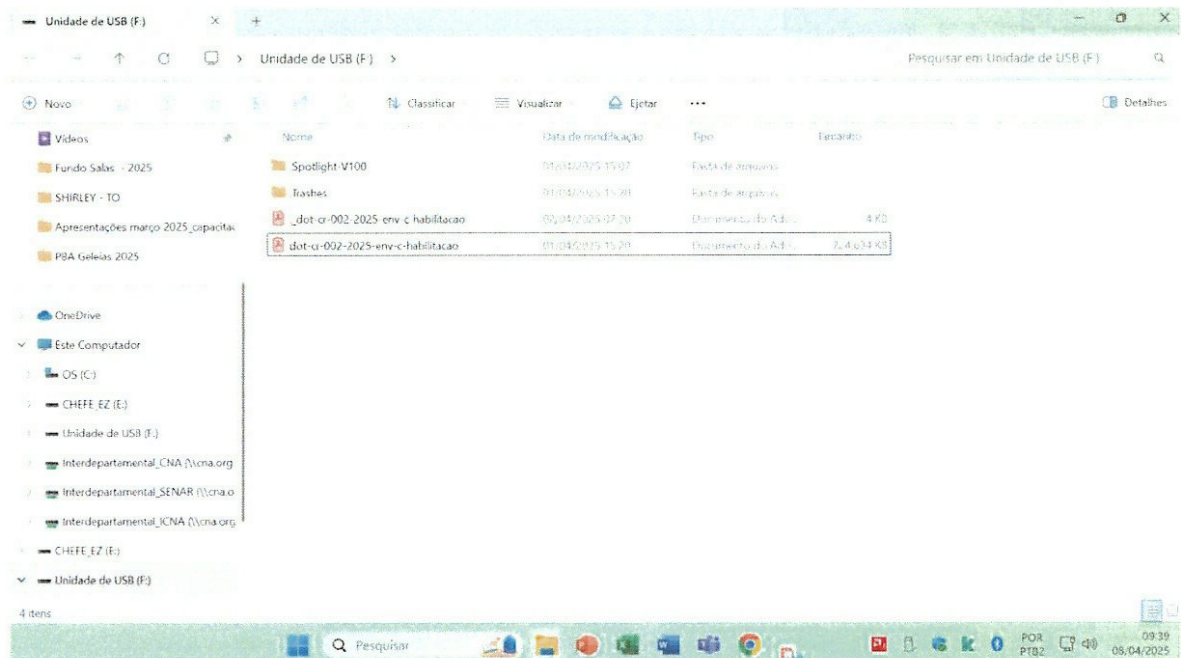


- Implantação e operação de Ambiente administrativo para gestão integrada de cursos a distância, gerindo e consolidando informações de, pelo menos, 3 (três) sistemas distintos com as funcionalidades descritas no item 2.8. – Funcionalidades, do Anexo I - Termo de Referência. Atestado de capacidade técnica emitido pelo Senar.
- Operação de ferramenta para eventos de web conferência para pelo menos 50 (cinquenta) participantes, com e sem interação direta, para: reuniões, palestras ou aulas ao vivo com o uso de vídeo e áudio, além da transmissão simultânea de recursos didáticos como vídeos, animações, slides de apresentação e páginas de Internet, bem como a gravação desses eventos. Atestado de capacidade técnica emitido pelo Senar.
- Desenvolvimento de ações digitais para divulgação dos produtos e serviços para o Portal e AVA. Atestado de capacidade técnica emitido pelo Senar.
- Implantação e operação (manutenção e hospedagem) de Mentoria com Solução de IA Generativa com funcionalidades descritas no item 2.7 - Mentoria com solução de IA, do Anexo I - Termo de Referência. Atestado de capacidade técnica emitido pelo SESCOOP.
- Serviço de facilitação para eventos de web conferência para pelo menos 50 (cinquenta) participantes, com e sem interação direta, para: reuniões, palestras ou aulas ao vivo com o uso de vídeo e áudio, além da transmissão simultânea de recursos didáticos como vídeos, animações, slides de apresentação e páginas de Internet, bem como a gravação desses eventos. Atestado de capacidade técnica emitido pelo Sebrae.
- Implantação e operação de Sistema de Gestão Educacional com as funcionalidades descritas no item 2.2.5. – Sistema de Gestão Educacional, do Anexo I - Termo de Referência. Atestado de capacidade técnica emitido pelo Senar.

Ato contínuo, a empresa DOT DIGITAL GROUP LTDA foi classificada provisoriamente, por ter alcançado pontuação acima de 60 (sessenta) pontos, nos termos do Item 9.4.1.2.2 do Edital. Ato contínuo, previsto no Item 9.4 "c" do Edital, foi apurado o Índice Técnico (IT) da licitante, a partir da fórmula constante no Item 9.4.1.3 do Edital ($IT = PT/MPT$), obtendo-se o seguinte resultado: DOT DIGITAL GROUP LTDA: $IT = 1,0$. Ato contínuo, conforme previsto no item 9.4 "d" do edital, procedeu-se à abertura do ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇO da licitante DOT DIGITAL GROUP LTDA, cuja proposta foi provisoriamente classificada conforme previsto no item 9.4 "e" do edital, no valor de R\$ 102.984.878,99. Ato contínuo, conforme previsto no item 9.4 "f" do Edital, foi apurado o Índice de Preços (IP) da licitante, a partir da fórmula constante do item 9.4.3 do edital ($IP = MPP/P$), obtendo-se o seguinte resultado: DOT DIGITAL GROUP LTDA: $IP = 1,0$. Ato contínuo, conforme previsto no Item 9.4.3 "g" do Edital, foi procedida a Avaliação Final (AF) das licitantes a partir da fórmula constante no Item 9.4.3 do Edital ($AF = 6 \times IT + 4 \times IP$), obtendo-se o seguinte resultado: 1º) DOT DIGITAL GROUP LTDA = 10. Ato contínuo, nos termos do Item 9.4 "h" do Edital, foi divulgado o resultado provisório da fase de propostas. Ato contínuo, conforme previsto no Item 9.4.5. do Edital, foi aberto o prazo recursal em relação à fase de propostas (técnica e de preços), conforme previsto no item 11 e subitens do Edital. Perguntado sobre a





intenção de interposição de recurso, o representante credenciado da licitante DOT DIGITAL GROUP LTDA manifestou-se pela renúncia ao prazo recursal, possibilitando adentrar na pauta da Terceira Sessão Pública. Diante disso, conforme previsto no Item 9.4.6 do Edital, procedeu-se a abertura do Envelope “C” – HABILITAÇÃO da licitante DOT DIGITAL GROUP LTDA, para mera verificação quanto ao seu conteúdo (acessibilidade do pen-drive e aos dados inseridos), para posterior análise e divulgação quanto ao atendimento dos requisitos de habilitação, conforme os prints de tela colacionado abaixo:




Desta forma, após lido o inteiro teor dos presentes termos, o Presidente declarou encerrada a reunião às 09:42h, sendo lavrada a presente Ata, assinada pelos presentes.

CPL:


George Macêdo Pereira
Presidente CPL


Antônio Filipe de Araújo Monteiro
Membro CPL


Hélio Vieira Gaixeta
Membro CPL

LICITANTE:


DOT DIGITAL GROUP LTDA
Silvone Alves Assis